



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 130/2010 – RETIFICAÇÃO DE TABELAS DE PONTUAÇÃO	
Informações e Sistemas - Área: Computação/CIN	01 - 04
Economia - Área: Teoria Econômica e Economia Aplicada/CCSA	04 - 06
Ciências Contábeis e Atuariais - Área: Ciências Contábeis/CCSA	06 - 08
02- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU	
Pós-Graduação em Serviço Social - Área de Concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais, Direitos Sociais – Mestrado e Doutorado	09 - 11
03- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAA	
Núcleo de Tecnologia - Área: Conteúdos Básicos de Engenharia Civil e Estruturas	12
04- PORTARIA DE PESSOAL	
Progressão - REITORIA - Nºs 538/2011	12
Comissão - PROGEPE - Nºs 488, 493, 545 e 548/2011	13 - 15
Designação - HC - Nºs 003/2011	15

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 130/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, resolve retificar as Tabelas de Pontuação para Julgamento de Títulos, **exclusivamente** para as áreas de **Área: Ciências Contábeis – do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais; Área: Teoria Econômica e Teoria Aplicada – do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e da Área: Computação – do Departamento de Informação e Sistemas, do Centro de Informática**, referentes ao Edital nº 130, de 27 de setembro de 2010, publicado no D.O.U nº 189, de 01 de outubro 2010, e no Bo Nº 91 – Especial, de 01/10/2010, de abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior – Classe Professor Titular, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos do edital, respeitadas as inscrições porventura já realizadas. As Tabelas de Pontuação para Julgamento de Títulos passam a vigorar com a seguinte redação:

CENTRO DE INFORMÁTICA DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 130, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010, PUBLICADO NO D.O.U Nº 189, DE 01 DE OUTUBRO 2010

1 – **ÁREA DO CONCURSO:** Computação

2 – **CLASSE:** Titular

3. **PERFIL DO CANDIDATO:** Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de *Notório Saber ou portador do título de Doutor*.

4 – **ETAPAS:**

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.6 do Edital nº 130 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Informática da UFPE - Área de Computação.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.7; 3.8; 3.9; 3.11; 3.12; 3.13; 3.14 e 3.15 do Edital nº 130 de 27 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01/10/2010. O Memorial constará de texto escrito e deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada: 1) descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, formação de grupos, inserção nacional e internacional, contribuições administrativas e recursos captados para a instituição; 2) descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área do concurso; 3) breve plano das perspectivas profissionais futuras do candidato.

c) Apresentação e defesa do Trabalho Científico inédito, com peso 3 (três). O Trabalho Científico inédito deverá retratar a competência acadêmica do candidato. O tema do Trabalho Científico é de livre escolha do candidato com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, e pertinente à área do concurso. A apresentação e defesa do Trabalho Científico serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. O tempo para arguição será de até 20 (vinte) minutos para cada examinador e de até 20 (vinte) minutos para a resposta a cada examinador.

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos Docentes da Carreira do Magistério Superior (**Professor Titular**)

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS

Centro: CENTRO DE INFORMÁTICA

Item	Peso	Descrição	Pontuação Máxima
Títulos acadêmicos	0,5	Diploma de Doutor ou Livre Docente	0,5
Atividades acadêmicas	8,5	Ensino	2,5
		Pesquisa	5
		Extensão	0,5
		Administração	0,5
Atividades profissionais, ou literárias ou artísticas	1	Atividades Profissionais na área do concurso	1

Títulos Acadêmicos (Peso 0,5)

Títulos acadêmicos	Pontuação Máxima 100 pontos	
Diploma de Doutor ou Livre Docente	Área do concurso	Área correlata
	100	50

Atividades Acadêmicas (Peso 8,5)

Atividades de Ensino	Pontuação Máxima 100 pontos	
(Peso 2,5)	Área do concurso (máximo)	Área correlata (máximo)
Ensino de Pós-Graduação	30	15
Ensino de Graduação	20	10
Orientação de tese de doutorado aprovada	15	5
Co-orientação de tese de doutorado aprovada	7	2
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	10	2
Co-orientação de tese de mestrado aprovada	4	1
Orientação de monografia de especialização aprovada	1	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	2	
Orientação de grupo PET	2	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	3	
Orientação de aluno bolsista de monitoria	2	
Orientação de aluno bolsista de extensão	2	
Participação como membro efetivo de bancas examinadoras de teses de doutorado e dissertação de mestrado	2	
Outras atividades de ensino na área do concurso não contempladas nos itens anteriores	20	

Atividades – Pesquisa Científica na área do Concurso	Pontuação Máxima 100 pontos	
	Área do concurso (máximo)	Área correlata (máximo)
(Peso 5)		
Histórico como pesquisador (Produtividade em Pesquisa conforme critérios de avaliação do CNPq na área do concurso)	20	
Autoria de livro	10	
Organização de livro	5	
Capítulo de livro	5	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	40	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	20	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	5	
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos	5	
Colaborador em Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos	2	
Patentes (com protocolo de depósito)	10	
Organização de eventos, congressos	3	
Outras atividades de pesquisa na área do concurso não contempladas nos itens anteriores	20	

Atividades de Extensão	Pontuação Máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
(Peso 0,5)		
Coordenação de projeto de extensão financiado	Até 10 pontos por projeto	
Coordenação de projeto de extensão aprovado pela PROEXT	Até 10 pontos por projeto	
Outras atividades de extensão na área do concurso não contempladas nos itens anteriores	Até 20 pontos	

ATENÇÃO!

Onde se lê: Coordenação de Projeto de Extensão Aprovado pela PROEXT, leia-se: Coordenação de Projeto de Extensão Aprovado por Instituição de Ensino Superior (IES).

Atividades de Administração Universitária (Peso 0,5)	Pontuação Máxima 100 pontos
Reitor	Até 70
Vice-Reitor	Até 35
Diretor, Membro de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, Colegiados e Comissões Institucionais e Órgãos de Fomento	Até 10
Vice-Diretor, Chefias de departamento, Coordenadores de curso de graduação, Coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	Até 10
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, Subchefia, Vice-Coordenação	Até 5
Outras atividades de administração universitária não contempladas nos itens anteriores	Até 10

<u>Atividades profissionais, literárias ou artísticas</u>	Pontuação Máxima 100 pontos	
	Área do concurso (máximo)	Área correlata (máximo)
(Peso 1)		
Coordenação de projeto científico aprovado por órgão de fomento	25	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	15	5
Atividade profissional refletida através da contribuição para o setor público ou produtivo, na forma de produtos tecnológicos, serviços ou consultoria	15	5
Direção de instituições públicas na área do concurso; Participação em conselhos e Comitês; Prêmios e honorarias	15	5
Outras atividades profissionais na área do concurso não contempladas nos itens anteriores	30	5

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos Docentes da Carreira do Magistério Superior (**Professor Titular**)

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

**Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

GRUPO I – Atividades Didáticas

Pontuação Máxima Total -	3,5
Subgrupo	Pontuação máxima
Subgrupo 1 – Supervisão de estágios curriculares ou extracurriculares; Orientação e co-orientação de teses e dissertações; orientação de trabalhos de conclusão de curso e residência; Orientação de monitores; Orientação de trabalhos de iniciação científica aprovados por Instituição de Ensino Superior (IES) ou por órgão de fomento à pesquisa; Orientação de trabalho de apoio acadêmico.	1,5
Subgrupo 2 - Coordenação de disciplinas ministradas em várias turmas por diferentes docentes; coordenação de disciplina ministrada por diferentes docentes; coordenação de estágios distribuídos entre vários supervisores; Coordenação de disciplina de trabalho de conclusão de curso; Participação em Bancas Examinadoras de concurso público, de congressos de iniciação científica ou de extensão, estágio, monografia, Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese; Participação em Bancas Examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por bolsa de fomento; Banca examinadora de seleção simplificada para professor substituto; Participação em Banca de Seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; Produção de material e/ou textos didáticos aprovados por Instituição de Ensino Superior (IES); coordenação de programa de monitoria, iniciação científica ou PET; coordenação de curso <i>lato sensu</i> ; Coordenação de projetos de cooperação internacional; Coordenação de Residência.	0,5
Subgrupo 3 – Atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>) com carga horária não inferior aquela estabelecida na legislação específica vigente.	1,5

GRUPO II – Atividades Científicas, de Extensão e de Administração Universitária

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	5,5
Subgrupo	Pontuação máxima
<p>Subgrupo 1 - Bolsista de produtividade de pesquisa; Participação, com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates, em congressos, colóquios, seminários e simpósios; Resumos publicados em anais e revistas de congresso; Autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras; Autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla; Autoria de relatórios de pesquisa aprovados por órgão conveniente ou contratante ou ainda por Instituição de Ensino Superior (IES); Autoria de tradução; Autoria de produção técnica aprovada por órgão conveniente ou contratante; Apresentação pública de palestras técnico-científicas em eventos da área, desde que efetivamente como intérprete, desde que efetivamente comprovadas por registros impressos, de áudio e/ou vídeo que impliquem atividades criadoras e recriadoras; Autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área; Arbitragem de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação; Coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento; Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão; Participação em órgãos públicos; Autoria individual e coletiva de parecer técnico; Autoria de perícia técnica; Arbitragem de livros; Prêmios recebidos, no mínimo com expressão nacional. Pela Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural; Organização como editora de coletâneas publicadas por editoras que assegurem distribuição nacional e/ou internacional.</p>	2,0
<p>Subgrupo 2 – Trabalhos publicados em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla e capítulos de livros na sua área de especialidade que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição regional; Autoria de capítulos de livros publicados por editoras que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); Produção artística de qualidade notoriamente reconhecida; Trabalhos profissionais comprovados por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas ou ainda por outros meios que comprovem a efetiva experiência profissional do docente.</p>	2,5
<p>Subgrupo 3 – Coordenação de programas ou Projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios; Coordenação de Programas ou Projetos de extensão aprovados institucionalmente; Orientação de bolsistas de extensão; Colaboração em programa ou Projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos; Co-orientação de bolsista; Coordenação de cursos de extensão com carga horária acima de 180 horas; Coordenação de curso de extensão com carga horária entre 91 a 179 horas; Coordenação de Cursos de extensão com carga horária entre 20 a 90 horas.</p>	0,25
<p>Subgrupo 4- Coordenação de Evento Internacional; Coordenação de Evento Nacional; Coordenação de Evento Local e Regional; Conferencista convidado para eventos regionais, nacional ou internacional; Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local.</p>	0,25

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	5,5
Subgrupo	Pontuação máxima
<p>Subgrupo 5 - Reitor e Vice-Reitor; Pró-Reitor/ Diretor do Centro/ Chefe de Gabinete/ Diretor Superintendente do HC. Diretor de Órgão Suplementar e do HC/ Vice-Diretor de Centro/ Diretor de Pró-Reitoria/ Chefe de Departamento ou Núcleo. Coordenador de Curso Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>/ Coordenador de Graduação / Assessor do Reitor/ Coordenação de Área/ Coordenação Geral das Licenciaturas/ Coordenação de Comitê de Ética/Presidente ou Coordenador Comissão Permanente; Coordenador Setorial de Extensão/ Coordenador de Pró-Reitoria/ Chefe de Serviço.</p>	0,5
<p>Coordenador de Curso Pós-Graduação <i>lato sensu</i>/ Subchefe de Departamento ou Núcleo/Vice-Coordenador de Cursos de Pós e Graduação. Presidente de Comissão Temporária/ Membro de Comissão Permanente/ Membro de Comissão Diretora. Representação/Membro de Comissão Temporária/Coordenação de Laboratório Multiusuário/Membro de Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação.</p>	
GRUPO III – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACADÊMICA	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	1,0
Subgrupo	Pontuação Máxima
Doutorado; pós-doutorado; livre- docência; atualização e cursos de capacitação ou extensão de conhecimentos ou afins com no mínimo 40 horas; Atualização em curso de formação pedagógica; Especialização, Aperfeiçoamento ou Residência na Área de Saúde; Estágio na área [a partir de um mês e até seis meses].	1,0

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos Docentes da Carreira do Magistério Superior (**Professor Titular**)

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
GRUPO I – Atividade: ENSINO

Pontuação Máxima Total -	4,5
Subgrupo	Pontuação máxima
<p>Subgrupo 1 – Supervisão de estágios curriculares ou extracurriculares; Orientação e co-orientação de teses e dissertações; orientação de trabalhos de conclusão de curso e residência; Orientação de monitores; Orientação de trabalhos de iniciação científica aprovados por Instituição de Ensino Superior (IES) ou por órgão de fomento à pesquisa; Orientação de trabalho de apoio acadêmico.</p>	1,5
<p>Subgrupo 2 - Coordenação de disciplinas ministradas em várias turmas por diferentes docentes; coordenação de disciplina ministrada por diferentes docentes; coordenação de estágios distribuídos entre vários supervisores; Coordenação de disciplina de trabalho de conclusão de curso; Participação em Bancas Examinadoras de concurso público, de congressos de iniciação científica ou de extensão, estágio, monografia, Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese; Participação em Bancas Examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por bolsa de fomento; Banca examinadora de seleção simplificada para professor substituto; Participação em Banca de Seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>; Produção de material e/ou textos didáticos aprovados por Instituição de Ensino Superior (IES); coordenação de programa de monitoria, iniciação científica ou PET; coordenação de curso <i>lato sensu</i>; Coordenação de projetos de cooperação internacional; Coordenação de Residência.</p>	
	0,5

Pontuação Máxima Total -	4,5
Subgrupo	Pontuação máxima
Subgrupo 3 – Atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>) com carga horária não inferior aquela estabelecida na legislação específica vigente.	2,5

GRUPO II – Atividade: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	4,5
Subgrupo	Pontuação máxima
Subgrupo 1 - Bolsista de produtividade de pesquisa; Participação, com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates, em congressos, colóquios, seminários e simpósios; Resumos publicados em anais e revistas de congresso; Autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras; Autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla; Autoria de relatórios de pesquisa aprovados por órgão conveniente ou contratante ou ainda por Instituição de Ensino Superior (IES); Autoria de tradução; Autoria de produção técnica aprovada por órgão conveniente ou contratante; Apresentação pública de palestras técnico-científicas em eventos da área, desde que como intérprete, desde que efetivamente comprovadas por registros impressos, de áudio e/ou vídeo que impliquem atividades criadoras e re-criadoras; Autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área; Arbitragem de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação; Coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento; Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão; Participação em órgãos públicos; Autoria individual e coletiva de parecer técnico; Autoria de perícia técnica; Arbitragem de livros; Prêmios recebidos, no mínimo com expressão nacional pela Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural; Organização como editora de coletâneas publicadas por editoras que assegurem distribuição nacional e/ou internacional.	2,0
Subgrupo 2 – Trabalhos publicados em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla e capítulos de livros na sua área de especialidade que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição regional; Autoria de capítulos de livros publicados por editoras que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); Produção artística de qualidade notoriamente reconhecida; Trabalhos profissionais comprovados por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas ou ainda por outros meios que comprovem a efetiva experiência profissional do docente.	2,5

GRUPO III – Atividades: EXTENSÃO

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	1,0
Subgrupo	Pontuação Máxima
Subgrupo 1 – Coordenação de programas ou Projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios; Coordenação de Programas ou Projetos de extensão aprovados institucionalmente; Orientação de bolsistas de extensão; Colaboração em programa ou Projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos; Co-orientação de bolsista; Coordenação de cursos de extensão com carga horária acima de 180 horas; Coordenação de curso de extensão com carga horária entre 91 a 179 horas; Coordenação de Cursos de extensão com carga horária entre 20 a 90 horas.	0,5
Subgrupo 2- Coordenação de Evento Internacional; Coordenação de Evento Nacional; Coordenação de Evento Local e Regional; Conferencista convidado para eventos regionais, nacional ou internacional; Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local.	0,5

GRUPO IV – Atividades: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACADÊMICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	1,0
Subgrupo	Pontuação Máxima
Atualização e cursos de capacitação ou extensão de conhecimentos ou afins com no mínimo 40 horas; Atualização em curso de formação pedagógica; Especialização, Aperfeiçoamento; Estágio na área [a partir de um mês e até seis meses].	1,0

GRUPO V – Atividades: ADMINISTRAÇÃO

Funções	Pontuação Máxima
Reitor/Vice-Reitor.	4,5
Pró-Reitor/Diretor do Centro/Chefe de Gabinete	3,2
Diretor de Órgão Suplementar /Vice-Diretor de Centro/Diretor de Pró-Reitoria/Chefe de Departamento ou Núcleo.	2,6
Coordenador de Curso Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> /Coordenador de Graduação /Coordenação de Comitê de Ética/Presidente ou Coordenador comissão Permanente; Coordenador de Extensão/Coordenador de Pró-Reitoria/Chefe de Serviço.	1,9
Coordenador de Curso Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	1,0
Subchefe de Departamento ou Núcleo/Vice-Coordenador de Cursos de Pós e Graduação.	0,6
Presidente de Comissão Temporária/ Membro de Comissão Permanente/ Membro de Comissão Diretora.	0,6
Representação/Membro de Comissão Temporária/ Coordenação de Laboratório Multiusuário/Membro de Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação.	0,3

ATENÇÃO: “Para a atribuição da pontuação do Grupo V será aplicada a proporcionalidade do tempo de desempenho da atividade exercida, sendo vedada a pontuação em mais de um item do Grupo simultaneamente”.

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 130, de 27 de setembro de 2010, publicado no D.O.U nº 189, de 01 de outubro 2010.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIREITOS SOCIAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 01/03/2011 até ____/____/____

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATORÍOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
12	12		24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS 963	Serviço social e Questão Social	60	4
SS 904	Metodologia da Pesquisa Social	60	4
SS 911	Estado, Direitos Sociais e Política Social	60	4

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS 912	Matrizes da teoria social	60	4
SS 913	Formação histórico-social brasileira	60	4
SS 914	História dos direitos humanos	60	4
SS 916	Seminário de Dissertação	60	4
SS 917	Estado e questão regional: o Nordeste brasileiro	60	4
SS 918	Direitos sociais nas Constituições brasileiras	60	4
SS 919	Avaliação de políticas e programas sociais	60	4
SS 921	Teoria do processo de trabalho em Marx	60	4
SS 922	Sujeito Coletivo e Estratégias de Ação Política	60	4
SS 923	Estudos de Gênero e Serviço Social: abordagens contemporâneas	60	4
SS 925	Tendências éticas contemporâneas	60	4
SS 926	Democracia e ecologia: marxismo e questão ambiental	60	4
SS 928	Saúde, gênero e violência	60	4
SS 929	Serviço Social e políticas na economia ecológica	60	4
SS 940	Seminário de Dissertação 2	60	4
SS 941	Formação, cultura profissional e tendências do Serviço Social contemporâneo	60	4
SS 942	Desafios das políticas sociais contemporâneas	60	4
SS 943	Tópicos Especiais em Serviço Social 1	60	4
SS 944	Tópicos Especiais em Serviço Social 2	60	4
SS 945	Tópicos Especiais em Pesquisa Social 1	60	4
SS 946	Tópicos Especiais em Pesquisa Social 2	60	4
SS 947	Tópicos Especiais em Teoria Social 1	60	4
SS 948	Tópicos Especiais em Teoria Social 2	60	4

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS 949	Tópicos Especiais em Teoria Social 3	60	4
SS 950	Tópicos Especiais em Teoria Social 4	60	4
SS 951	Tópicos Especiais em Política Social 1	60	4
SS 952	Tópicos Especiais em Política Social 2	60	4
SS 953	Tópicos Especiais em Política Social 3	60	4
SS 954	Tópicos Especiais em Política Social 4	60	4
SS 961	Serviço Social e movimentos sociais	60	4
SS 962	Trabalho na Contemporaneidade	60	4

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

NÍVEL: [] MESTRADO [X] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIREITOS SOCIAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 01/03/2011 até ____/____/____

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
16	8		24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS 911	Estado, Direitos Sociais e Política Social	60	4
SS 971	Estudos Avançados de Serviço Social	60	4
SS 972	Seminário de Tese I	60	4
SS 973	Seminário de Tese II	60	4

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS 904	Metodologia da Pesquisa Social	60	4
SS 910	Serviço Social e questão social	60	4
SS 912	Matrizes da teoria social	60	4
SS 913	Formação histórico-social brasileira	60	4
SS 914	História dos direitos humanos	60	4
SS 917	Estado e questão regional: o Nordeste brasileiro	60	4

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
SS 918	Direitos sociais nas Constituições brasileiras	60	4
SS 919	Avaliação de políticas e programas sociais	60	4
SS 921	Teoria do processo de trabalho em Marx	60	4
SS 922	Sujeito Coletivo e Estratégias de Ação Política	60	4
SS 923	Estudos de Gênero e Serviço Social: abordagens contemporâneas	60	4
SS 925	Tendências éticas contemporâneas	60	4
SS 926	Democracia e ecologia: marxismo e questão ambiental	60	4
SS 928	Saúde, gênero e violência	60	4
SS 929	Serviço Social e políticas na economia ecológica	60	4
SS 941	Formação, cultura profissional e tendências do Serviço Social contemporâneo	60	4
SS 942	Desafios das políticas sociais contemporâneas	60	4
SS 943	Tópicos Especiais em Serviço Social 1	60	4
SS 944	Tópicos Especiais em Serviço Social 2	60	4
SS 945	Tópicos Especiais em Pesquisa Social 1	60	4
SS 946	Tópicos Especiais em Pesquisa Social 2	60	4
SS 947	Tópicos Especiais em Teoria Social 1	60	4
SS 948	Tópicos Especiais em Teoria Social 2	60	4
SS 949	Tópicos Especiais em Teoria Social 3	60	4
SS 950	Tópicos Especiais em Teoria Social 4	60	4
SS 951	Tópicos Especiais em Política Social 1	60	4
SS 952	Tópicos Especiais em Política Social 2	60	4
SS 953	Tópicos Especiais em Política Social 3	60	4
SS 954	Tópicos Especiais em Política Social 4	60	4
SS 955	Seminário de Tese III	60	4
SS 956	Seminário de Tese IV	60	4
SS 957	Seminário de Tese V	60	4
SS 961	Serviço Social e movimentos sociais	60	4
SS 962	Trabalho na Contemporaneidade	60	4

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO aprovou *AD REFERENDUM* do Conselho a homologação das inscrições dos candidatos abaixo, , no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processo nº 23076.035778/2010-31)

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ÁREA: CONTEÚDOS BÁSICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS

1. Geovani Almeida da Silva
2. Raimundo aprígio de Menezes de Oliveira
3. Shirley minnel Ferreira de Oliveira
4. Roberto Evaristo de Oliveira Neto

José Mariano de Sá Aragão
Diretor

PORTARIA Nº 538, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a NEREIDE STELA SANTOS MAGALHAES, Matrícula SIAPE n.º 1134043, Professor Associado, Nível II, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Ciências Farmacêuticas, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 06/08/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023037/2009-74)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

PORTARIA N.º 488, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.038919/2010-78. (Processo n.º 23076.00700/2011-87).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 493, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.038917/2010-89. (Processo n.º 23076.000701/2011-21).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 545, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.057488/2010-49. (Processo n.º 23076.057488/2010-49).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 545, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.057488/2010-49. (Processo n.º 23076.057488/2010-49).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 548, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 3965/2010, publicada no Boletim Oficial n.º 102, Especial, de 08/11/2010, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.045577/2010-42. (Processo n.º 23076.001146/2011-55).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 03/2011/HC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Designar a servidora **GLÁUCIA QUEIROZ MORAIS**, Siape 1791365, para a Chefia da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional a partir de 06/06/2010.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE